Mensagem nº 234-GP/2025 Em, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 234/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 260.199,80 (duzentos e sessenta mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

O presente projeto visa corrigir um equívoco ocorrido no momento da identificação da ficha contida no Projeto de Lei nº 224/2025, Lei nº 2.292-GP/2025, garantindo a devida retificação e a regularidade do processo orçamentário.

Na certeza de poder contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.
Ao entender estar justificado o presente Projeto de Lei, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 26/02/2025 às 16:48, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **136207** e o código verificador **FBE74CBA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	GABRIELA CARNEIRO MOZER	***.778.971-**	27/02/2025 07:18
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/02/2025 08:04

Referência: Processo nº 1-598/2025.

Docto ID: 136207 v1

PROJETO DE LEI Nº 234-GP/2025 **Em, 26 de fevereiro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 260.199,80** (duzentos e sessenta mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), Processo nº 598/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.20.00		**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04.122.0037.2332		**2022NE001423 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**		
02.706.3110	3.3.90.39	F: 623	Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica	260.199,80
TOTAL				**260.199,80**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.22.00	**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**			
15.451.0038.1502	**AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA**			
02.706.3110	4.4.90.30	F: 615	Material de Consumo	260.199,80
TOTAL				**260.199,80**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 26 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 26/02/2025 às 16:48, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **136176** e o código verificador **72EB5C9B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	GABRIELA CARNEIRO MOZER	***.778.971-**	27/02/2025 07:18
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/02/2025 08:04

Referência: Processo nº 1-598/2025. Docto ID: 136176 v1